TJPR

3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO
NA ATIVIDADE NOTARIAL
E DE REGISTRO
DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 13/2021

NORMAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL PELO CRITÉRIO DE PROVIMENTO

O Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, Presidente da Comissão do 3º Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a correção da Tabela I e Tabela II, dos candidatos e candidatas, pelo critério de Provimento, com a anotação (PCD):

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

Tribunal de Justiça, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (08.10.2021).

Desembargador **Fernando Paulino da Silva Wolff Filho**
Presidente da Comissão de Concurso